



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 195/09 DE 27 DE JULHO DE 2009.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOIEROS(AS) E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com os disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 7º, II do Decreto Municipal 7508/05.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, CAROLINE MEHLER, DIEGO DE PAULA, EDUARDO JOSÉ COSTA, LEANDRO JOSÉ PACHECO, NADJA VALERIA GURGACZ, RICARDO A. ABDALLAH e ROSELI MELNEK, para, comporem a Comissão Permanente de Licitações desta Superintendência, conforme as disposições da Lei 8.666/93, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir desta data.

Parágrafo Primeiro - Fica designada a servidora NADJA VALERIA GURGACZ para presidir a referida Comissão e, CAROLINE MEHLER para substituí-la em eventuais faltas e impedimentos.

Parágrafo Segundo - Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão será exercida pelos servidores CAROLINE MEHLER ou LEANDRO JOSÉ PACHECO.



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

Art 2º - Nomear os servidores: ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JÚNIOR, CAROLINE MEHLER, LEANDRO JOSÉ PACHECO, ROSELI MELNEK e NADJA VALERIA GURGACZ como pregoeiros(as) capacitados e equipe de apoio para atuarem nas licitações de modalidade Pregão desta Autarquia.

Parágrafo Primeiro – Ficam designados ainda, como equipe de apoio ao pregoeiro(a) nas licitações de modalidade Pregão, os servidores: THAISE LIMAS FORMOSO; NIVANA RAUEN RODRIGUES DA SILVA; DANIELA CORREIA; ANTÔNIO MARCOS PEREIRA; MÁRCIO TASSIOR; HERIVELTON VIEIRA. WILLIAN JOSÉ DE SOUZA; LUCIANO MAÇANEIRO; GIOVANA NADIR SCHWEIZER; DIEGO DE PAULA; ALEXANDRA VALERIA VIEIRA.

Art 3º - Os servidores ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

cientes, Leite

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 27 de julho de 2009.

Antonio Ayres dos Santos Junior
Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente

*cientes
Junior*